



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

DECRETO Nº 2.426, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO BATISTA DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 41, inciso I, 42 e 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei 4.320/64 e da Lei Municipal 1.639/2024;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a transferir a importância de R\$ 343.000,00 (Trezentos e quarenta e três mil reais), por fonte de recurso, conforme segue:

Ficha: 252

Poder: 02.00.00 - Poder Executivo

Órgão: 02.06.00 - Departamento Municipal de Saúde

Unidade: 02.06.02 – Divisão de Atenção Primária

Funcional: 10.301.0017.2153 – Manutenção da Atenção Primária

Categoria: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte: 0.05.00

Valor:

R\$ 300.000,00

Ficha: 307

Poder: 02.00.00 - Poder Executivo

Órgão: 02.06.00 – Departamento Municipal de Saúde

Unidade: 02.06.03 – Divisão de Ação Secundária

Funcional: 10.302.0030.2069 – Manutenção do Pronto Atendimento

Categoria: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte: 0.05.00

Valor:

R\$ 43.000,00

Total:

R\$ 343.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Ficha: 251

Poder: 02.00.00 - Poder Executivo

Órgão: 02.06.00 – Departamento Municipal de Saúde

Unidade: 02.06.02 – Divisão de Atenção Primária

Funcional: 10.301.0017.2153 – Manutenção da Atenção Primária



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

Categoria: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte: 0.01.00

Valor: R\$ 300.000,00

Ficha: 306

Poder: 02.00.00 - Poder Executivo

Órgão: 02.06.00 - Departamento Municipal de Saúde

Unidade: 02.06.03 – Divisão de Ação Secundária

Funcional: 10.302.0030.2069 – Manutenção do Pronto Atendimento

Categoria: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte: 0.01.00

Valor: R\$ 43.000,00

Total: R\$ 343.000,00

Art. 3º - Ficam convalidadas no PPA 2022/2025 (Plano Plurianual), LDO/2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LOA/2025 (Lei Orçamentária Anual) as alterações dos valores e das ações ora contempladas no presente Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 23 de setembro de 2025.

JOÃO BATISTA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra

MARCOS ROBERTO LUSTROSO
Secretário Municipal de Administração

WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA
Procurador Geral do Município



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6D69-89F3-297E-4883

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARCOS ROBERTO LUSTROSO** (CPF 197.XXX.XXX-60) em 25/09/2025 11:17:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA** (CPF 835.XXX.XXX-20) em 25/09/2025 11:23:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **JOÃO BATISTA DE ANDRADE (JESSÉ)** (CPF 064.XXX.XXX-09) em 25/09/2025 11:51:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 25/09/2025 às 11:52 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/6D69-89F3-297E-4883>